



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

DESPACHO DE AUTORIZAÇÃO

I. À vista dos elementos constantes do Processo Administrativo nº 5360/2025, a qual acolho e **AUTORIZO**, com fundamento no artigo 75, inciso VIII da Lei 14.133/21 e no art. 10 do Decreto Municipal 6.366/24, a **CONTRATAÇÃO DIRETA**, por dispensa de licitação, das empresas **DROGAL FARMACEUTICA LTDA**, inscrita sob **CNPJ de nº 54.375.647/0037-38** e **PRO-REMEDIOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E COSMETICOS LTDA**, inscrita sob **CNPJ de nº 05.159.591/0001-68** para aquisição de medicamentos, atendendo as demandas judiciais da Secretaria Municipal de Saúde, no valor total de **458,00 (quatrocentos e cinquenta e oito reais)**.

II. **AUTORIZO**, outrossim, o empenhamento dos recursos necessários ao atendimento da despesa, onerando a dotação orçamentária da ficha nº 318.

III. A seguir, encaminhe-se ao Setor de licitações e compras para as providências subsequentes, em especial a Divulgação do contrato ou documento equivalente no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados da data de sua assinatura, ficando condicionada a formalização da contratação à apresentação pela contratada dos documentos legalmente exigíveis com prazo de validade em vigor.

IV. **PUBLIQUE-SE** este documento no sítio eletrônico oficial da Prefeitura de Mococa, nos termos do art. 8º, § 3º do Decreto Municipal 6.366/24.

Mococa, 28 de julho de 2025.


Eduardo Ribeiro Barison
Prefeito Municipal